



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 493/2022

DATA: 01/11/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 096/2022, de 31/10/2022 - Setor de Tributação;

Resolve:

Art. 1º. Cancelar, por interesse público, o período de gozo de férias, do servidor público municipal abaixo relacionado:

SERVIDOR

01941 CARLOS ALBERTO PASSOS FERREIRA

PERÍODO AQUISITIVO

02/10/2021 a 01/10/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração